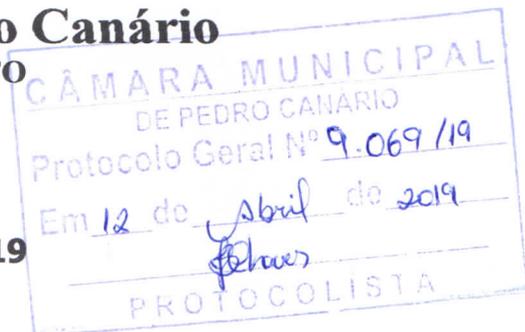




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 038 /2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para que seja instalado interfone e travas eletrônicas nos portões das escolas da rede municipal de ensino.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo dar maior segurança as unidades de ensino, protegendo estudantes, bem como, servidores, ressaltando que a uma enorme preocupação por parte da população, diante dos últimos acontecimentos em nosso país.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de abril de 2019.

Denis Pereira Amancio
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"